



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 12, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SERTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais **torna pública** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 12, de 02/04/2025, nos seguintes termos:

Na tabela constante no item 2.1 do Edital,

ONDE SE LÊ:

“

Vagas (ampla concorrência)	Vagas Negros*	Vagas PCDs *	Carga Horária	Nível	Setor	Requisito
01	-	-	04h diárias e 20h semanais	Superior	Departamento de Pesquisa, Pós graduação e Inovação	Estar cursando curso de graduação/ Pós-graduação; experiência na área de audiovisual

”

LEIA-SE:

“

Vagas (ampla concorrência)	Vagas Negros*	Vagas PCDs *	Carga Horária	Nível	Setor	Requisito
01	-	-	04h diárias e 20h semanais	Médio ou Superior	Departamento de Pesquisa, Pós graduação e Inovação	Estar cursando curso de nível médio ou graduação com experiência na área de audiovisual

”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

No item 3 do Edital, referente a remuneração e outros benefícios,

ONDE SE LÊ:

“3.1 A remuneração de nível superior corresponderá ao seguinte valor:

a) R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 4h diárias e 20h semanais.

3.2 Além da remuneração, será ainda concedido Auxílio-transporte ao estagiário, no valor de R\$ 10,00 por dia.

3.3 A jornada que cada estagiário deverá cumprir está descrita no item 2 do presente Edital.”

LEIA-SE:

“3.1 A remuneração de nível superior corresponderá aos seguintes valores:

a) R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 4h diárias e 20h semanais.

3.2 A remuneração de nível médio corresponderá aos seguintes valores:

a) R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para jornada de 4h diárias e 20h semanais.

3.3 Além da remuneração, será ainda concedido Auxílio-Transporte ao estagiário, no valor de R\$ 10,00 por dia.

3.4 A jornada que cada estagiário deverá cumprir está descrita no item 2 do presente Edital.”

Sertão, 04 de abril de 2025.

Clever Variani
Diretor-Geral
Campus Sertão